UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO ESPÍRITO SANTO

Estudo Técnico Preliminar 29/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 03632.000998/2026-41

2. Descrição da necessidade

A Superintendência Estadual do IBGE no Espírito Santo necessita adquirir aparelhos e utensílios domésticos para equipar a Superintendência, as Agências e os demais postos de trabalho temporários, que serão criados em municípios sem agências do IBGE instaladas, para o 12º Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola, a ser realizado no ano de 2027. Além dessa finalidade, a contratação objetiva que os bens permanentes possam ser utilizados após a conclusão das operações censitárias.

Atualmente, as unidades apresentam diversas necessidades de adequação do ambiente de trabalho de forma que se torne possível a recepção dos novos servidores que ocuparão os postos de trabalho criados, assim como a realização de atividades necessárias à execução do 2º Censo Agro, como treinamentos e reuniões de trabalho.

Dessa forma, a contratação visa suprir a necessidade de material permanente eficiente e adequado ao uso corporativo, assegurando melhores condições para execução das atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelas unidade, bem como para o atendimento das demandas temporárias decorrentes das operações estatísticas e censitárias conduzidas pelo IBGE, sobretudo, do 12º Censo Agro.

A solução pretendida deverá proporcionar condições adequadas de funcionalidade, eficiência, durabilidade, segurança e estabilidade de funcionamento aos usuários, contribuindo para a realização das atividades finalísticas, administrativas e de treinamento, especialmente aquelas ligadas às operações censitárias.

A contratação contemplará ainda a entrega (frete) dos materiais diretamente nos locais de trabalho da Superintendência Estadual do Espírito Santo, de suas agências e dos postos de coleta temporários, situados em diversos municípios do Espírito Santo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SES/ES-GPGA	Renata Ghidetti Mozine

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A solução deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Ser adequada ao uso corporativo e institucional, proporcionando condições de funcionalidade, durabilidade, eficiência operacional, segurança elétrica e estabilidade de funcionamento aos usuários;

b) Possibilitar praticidade no dia a dia de trabalho, permitindo atendimento das diferentes necessidades operacionais e de eventos promovidos pela unidade;

c) Apresentar resistência, durabilidade e robustez compatíveis com a utilização frequente em atividades administrativas, treinamentos e operações contínuas;

d) Ser fornecida em perfeitas condições de uso, com pleno funcionamento eletromecânico ou eletrônico, sem quaisquer avarias, riscos ou defeitos de fabricação, observando os padrões de qualidade e certificações vigentes;

e) Ser composta por produtos novos, sem uso anterior, e cobertos por garantia técnica de fábrica contra defeitos de fabricação;

f) Permitir a adequada integração tecnológica e suporte às atividades dos participantes de treinamentos e dos servidores que venham a operar os equipamentos em suas rotinas de trabalho; e

g) Estar em estrita conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT, possuir certificação compulsória do INMETRO, homologação da ANATEL para componentes de conectividade e atender integralmente aos padrões de segurança elétrica nacionais.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado um levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções aptas a atender às necessidades da Superintendência, de suas agências e dos postos de trabalho temporários destinados à execução do Censo Agro 2027.

Inicialmente, a equipe de planejamento elencou as características funcionais e técnicas necessárias a cada item, considerando a demanda apresentada, a eficiência energética e a segurança dos equipamentos e, ainda, critérios de sustentabilidade. Foi feita uma pesquisa na internet para conhecer as opções disponíveis e escolher aquelas com melhor custo-benefício.

Após essa definição, a pesquisa de preços foi elaborada via Pesquisa de Preços do portal ComprasGov, incluindo preços de compras públicas e valores levantados em sites especializados.

Verificou-se que as soluções identificadas são amplamente ofertadas por diversos fabricantes e fornecedores, existindo competitividade suficiente no mercado para atendimento da demanda. Dessa forma, o levantamento de mercado demonstrou a viabilidade da contratação pretendida, bem como a existência de ampla oferta de produtos compatíveis com a necessidade administrativa, não sendo identificada, a princípio, exigência que possa restringir indevidamente a competitividade do futuro processo de contratação.

6. Descrição da solução como um todo

1) Ventilador de coluna

- Voltagem: 110V (127V)
- Potência: entre 100W e 150W
- Controle de Velocidade: Seletor mecânico ou eletrônico com 3 níveis (Mínima, Média, Máxima)
- Configuração da hélice:
    - Fabricada em material plástico de alta resistência (ABS ou polipropileno)
    - Dotada de no mínimo 04 (quatro) pás aerodinâmicas
    - Diâmetro nominal da hélice: mínimo de 40 cm
- Estrutura e Pedestal:
    - Ajuste de altura (coluna): regulável entre 1,10m e 1,50m
    - Base de apoio robusta com peso adequado para garantir estabilidade mecânica antifraude / antitombamento durante a operação na velocidade máxima;
    - Grade frontal e traseira metálica ou plástica removível, atendendo às normas de segurança vigentes (proteção contra acesso aos dedos e partes móveis)
- Oscilação / Sistema de movimentação e fluxo de ar::
    - Sistema de oscilação horizontal automática (lateral);
    - Regulagem manual de inclinação vertical (para cima e para baixo).
- Garantia mínima de 12 (doze) meses

2) Refrigerador Duplex Frost Free

- Voltagem: 110V (127V)
- Capacidade Total: 320 a 400 litros
- Tipo de Degelo: Frost Free
- Portas: 2 portas independentes (duplex: freezer em cima e refrigerador embaixo)
- Eficiência Energética: Classificação Energética "A" no Selo PROCEL / INMETRO (admitindo-se os subníveis de maior eficiência A+, A++ ou A+++ de acordo com as tabelas de metas vigentes)

- Fluidos refrigerantes e R-600a (Isobutano) e R-290 (Propano)
- Características mínimas:
    - Compartimento refrigerador dotado de prateleiras internas removíveis/reguláveis (em vidro temperado ou material de alta resistência), gaveta para legumes/frutas e prateleiras na contraporta;
    - Compartimento freezer dotado de prateleira interna e compartimentos na contraporta para organização de congelados;
    - Iluminação interna: Sistema de iluminação em LED ou lâmpada incandescente no compartimento refrigerador;
    - Controle de temperatura: Equipado com seletor interno ou externo para regulagem dos níveis de refrigeração;
    - Gabinete e Acabamento: Corpo externo em cor padrão de mercado (Branca, Prata, Cinza ou Inox), dotado de pés niveladores reguláveis.
- Garantia mínima de 12 (doze) meses

3) Forno micro-ondas

- Voltagem: 110V (127V)
- Capacidade volumétrica interna total: mínimo de 30 litros
- Potência útil nominal: mínimo de 800 W
- Eficiência Energética: SELO PROCEL A
- Cor: Branca, Prata, Cinza ou Inox
- Características adicionais:
    - Prato interno giratório fabricado em vidro temperado de alta resistência;
    - Display digital de fácil operação, dotado de relógio digital e funções pré-programadas de preparo/descongelamento
    - Controle de intensidade com no mínimo 03 (três) níveis de potência selecionáveis
    - Trava de segurança eletrônica
- Garantia mínima de 12 (doze) meses

4) Projetor multimídia de alta luminosidade

- Voltagem: 110V (127V) ou Bivolt
- Tecnologia 3LCD ou DLP
- Luminosidade / Brilho real: mínimo de 3.600 ANSI Lumens
- Resolução nativa: mínimo de XGA (1024 x 768 pixels), com suporte a sinais de entrada em alta definição e controle manual ou automático do aspecto de proporção da tela
- Resolução de contraste dinâmico da imagem: 15.000:1 ou 20.000:1
- Distância mínima de projeção: 1.2 metros
- Distância máxima de projeção: 10 metros
- Vida operacional da fonte de iluminação: mínimo de 6.000 Horas
- Fator de forma: Portátil/Compacto de mesa (com furações na base para fixação em suportes de teto)
- Tecnologia de conectividade:
    - Mínimo de 01 (uma) Entrada de Vídeo Digital HDMI;
    - Mínimo de 01 (uma) Entrada de Vídeo Analógico VGA (D-Sub 15 pinos);
    - Mínimo de 01 (uma) Entrada de Áudio (Jack 3.5mm ou RCA);
    - Mínimo de 01 (uma) Porta USB (Tipo A ou Tipo B) para controle ou alimentação de periféricos.
- Dispositivos compatíveis:
    - Notebook
    - Smartphone
    - Sistema de som integrado ou Alto-falante externos (via conexões cabeadas padrão)
- Garantia mínima de 12 (doze) meses

5) Fragmentadora de papel

- Voltagem: 110V (127V) ou Bivolt
- Sistema duplo de alimentação: compartimento automático (Auto-Feed) com bandeja fechada e fenda superior para alimentação manual.
    - Capacidade de fragmentação no modo automático: mínimo de **300 (trezentas) folhas** de papel A4 (70 a 75 g/m²) por ciclo/carregamento.
    - Capacidade de fragmentação no modo manual: mínimo de **08 (oito) folhas** de papel A4 (70 a 75 g/m²) por passada
    - Capacidade de fragmentar, sem obstrução ou danos às lâminas: folhas de papel, folhas com grampos metálicos, folhas com clipes pequenos, cartões magnéticos/plásticos e folders.
- Tipo de corte: em partículas ou micropartículas.
    - Nível de segurança: mínimo **P-4** (conforme norma DIN 66399).
- Motorização: Motor elétrico de indução (ou tecnologia equivalente de alta eficiência), com potência nominal mínima de **180W** (cento e oitenta watts) e proteção térmica contra sobreaquecimento
- Ciclo de trabalho: funcionamento contínuo no modo automático com autonomia mínima de **60 (sessenta) minutos** ininterruptos de operação.
- Nível máximo de ruído em operação: até **60 dB(A)** (operação silenciosa adequada a ambientes administrativos compartilhados).

- Recipiente: capacidade mínima de 40 Litros, com abertura frontal tipo gaveta ou porta e visor frontal ou indicador luminoso de cesto cheio.
- Mobilidade: gabinete montado sobre **04 (quatro) rodízios** giratórios para deslocamento no ambiente
- Segurança Operacional:
    - Sistema de reversão automática (auto-reverse) mecânico ou eletrônico para prevenção e liberação de atolamentos de papel
    - Sensor de segurança que interrompe o funcionamento imediatamente ao contato com a entrada de papel (proteção para mãos/dedos)
    - Desligamento automático quando o cesto de resíduos estiver cheio ou aberto
- Garantia mínima de 12 meses

6) Televisão SMART TV 65 Polegadas

- Voltagem: 127V (110V) ou Bivolt
- Tecnologia SMART TV
- Tamanho da tela: 65"
- Tecnologia do painel: LED, DLED ou superior.
- Resolução de imagem: Ultra Alta Definição (UHD) / 4K
- Eficiência energética: Selo de conformidade com os regulamentos vigentes do INMETRO, com consumo em modo de espera (Stand-by) igual ou inferior a 0,5W.
- Conectividade: Wi-Fi e Bluetooth
- Porta de Rede RJ-45 (Ethernet Fast ou Gigabit): mínimo 1
- Entradas HDMI: mínimo 3
- Entradas USB: mínimo 2
- Tipo de controle: Controle remoto
- Garantia mínima de 12 meses
- Acessórios obrigatórios integrados: Base de apoio de mesa (pés/pedestais originais de fábrica) e cabo de alimentação regulamentado padrão NBR 14136

7) Suporte Pedestal de TV de 65 polegadas

- Tipo de estrutura: Pedestal de chão vertical com base integrada sobre rodízios, projetado para fixação de tela de 65 polegadas
- Capacidade de carga estrutural: Sustentação mecânica estática para carga de no mínimo 45 kg no painel principal
- Material: aço carbono
- Acabamento: tratamento anti-corrosão e pintura Epóxi Eletrostática
- Cor: preto
- Padrão de furação (VESA): Compatibilidade com furações desde 200x200mm até o limite mínimo de 600x400mm
- Base dotada de no mínimo 04 (quatro) rodas/rodízios giratórios em 360°, fabricados em material que evite riscos no piso (poliuretano ou nylon gel), sendo pelo menos 02 (dois) rodízios equipados com sistema de trava/freio de pé
- Ajuste de altura: Coluna vertical que permita a regulagem da altura da TV em diferentes níveis
- Acessórios inclusos: Kit completo de montagem, chaves de aperto manuais e parafusos para fixação de diferentes padrões de TV.
- Itens desejáveis:
    - Prateleira de apoio intermediária regulável em altura, fabricada em aço ou plástico injetado de alta resistência, para acomodação de periféricos (notebook, receptores ou codecs de videoconferência)
    - Bandeja superior (topo) regulável para fixação de câmera de videoconferência
    - Sistema de passagem de cabos: Canaleta ou guia interna oculta ao longo das colunas verticais para passagem discreta dos cabos de energia e sinal

8) Ar-condicionado de janela 12.000 BTUs

- Tipo: Ar-condicionado de janela (monobloco)
- Capacidade mínima de refrigeração: 12.000 BTUs/h
- Voltagem: 220V
- Características adicionais: gás refrigerante ecológico R32; material da serpentina: cobre; filtro antibactérias (lavável); classe “A” em eficiência energética
- Garantia mínima de 12 meses

9) Aparelho purificador de água refrigerado

- Voltagem: 110V (127V)
- Tipo: dupla filtragem, água gelada e água natural
- Filtro 2 em 1: sistema melt blown/carvão ativado, retenção de partículas, Classe C
- Fixação em parede ou bancada

- Capacidade de resfriamento mínima: 1,8 L/hora (ambientes a 25°C)
- Capacidade total de reservatório(s) mínima: 2,0 litros
- Cor branco/cinza
- Refrigeração por compressor
- Fluidos refrigerantes e R-600a (Isobutano) e R-290 (Propano)
- Vazão mínima: 1 L/min
- Vida útil do elemento filtrante de, no mque 3000 litros
- Garantia mínima de 12 meses

10) Cafeteira Elétrica de grande porte

- Voltagem: 110V (127V)
- Capacidade volumétrica do depósito de café (bojo interno): 10 litros
- Potência: 1.300W a 1.500W
- Consumo de energia: Aproximadamente 1,3 kWh a 1,5 kWh
- Sistema de aquecimento: Banho-maria (mantém o café aquecido sem ferver ou alterar o sabor original)
- Controle de temperatura: Termostato regulável, geralmente variando de 20°C a 120°C
- Material de fabricação: Corpo externo em aço inox 430 e depósito/bojo interno em aço inox 304 (próprio para contato com alimentos)
- Dimensões aproximadas:
    - Altura: 77 cm a 85 cm
    - Largura: 36 cm a 40 cm
    - Profundidade/Comprimento: 29 cm
    - Peso: Cerca de 5,5 kg a 8,5 kg
- Garantia mínima de 12 meses
- Itens desejáveis:
    - Duas torneiras frontais independentes tipo alavanca (uma para o consumo de café e uma para o consumo ou escoamento da água da caldeira)
    - Indicadores visuais de nível (tubo transparente integrado às torneiras) para monitoramento do volume de água e café
    - Pingadeira/bandeja coletora de resíduos removível instalada na base para facilitar a higienização
    - Pés de apoio dotados de sapatas de material antiderrapante (borracha ou plástico)
    - Acessórios inclusos: aro e coador de pano compatíveis com o diâmetro do bojo interno, além de escova/vareta para manutenção e limpeza das bicas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A relação dos materiais permanentes (aparelhos e utensílios domésticos) a serem adquiridos e as respectivas quantidades foram definidos pela unidade requisitante, como especificada abaixo:

- Ventilador de coluna: 14 unidades, a serem distribuídos posteriormente entre os postos em municípios do Espírito Santo que não contam com agências do IBGE;
- Refrigerador Duplex Frost Free: 3 unidades, sendo 1 para a agência de Vilha Velha, 1 para a agência de Cachoeiro de Itapemirim e 1 para a agência de São Mateus;
- Forno Micro-ondas: 2 unidades para a Superintendência;
- Projetor multimídia: 6 unidades, a serem distribuídos 1 para a agência de Vitória, 1 para a agência de Vila Velha, 1 para a agência da Serra, 1 para a agência de Cachoeiro de Itapemirim, 1 para a agência de Cariacica e 1 para a agência de São Mateus;
- Fragmentadora de Papel: 1 unidade para a Superintendência;
- Televisão SMART TV 65 Polegadas: 2 unidades para a Superintendência;
- Suporte de TV de piso: 1 unidade para a Superintendência;
- Ar-condicionado: 1 unidade para a agência de Guarapari;
- Aparelho purificador de água refrigerado: 5 unidades, sendo 1 para a agência de Vila Velha, 1 para a agência de Guarapari, 1 para a agência de Linhares, 1 para a agência de Alegre e 1 para a agência da Serra;
- Cafeteira elétrica de 10 litros: 1 unidade para a Superintendência.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 60.510,76

A estimativa total do valor da contratação é de R$ 60.510,76, considerando a média ou a mediana dos preços de cada um dos itens acima, obtidas na Pesquisa de Preços realizada no portal Compras.gov. A estimativa de cada item pode ser vista abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado	Local para entrega[1] (municípios do Espírito Santo)
1	Ventilador de coluna	14	R$ 267,08	R$ 3.739,12	14 em Vitória
2	Refrigerador Duplex Frost Free	3	R$ 2.782,15	R$ 8.346,45	1 em Vila Velha, 1 em Cachoeiro de Itapemirim e 1 em São Mateus
3	Forno Micro-ondas	2	R$ 675,00	R$ 1.348,96	2 em Vitória
4	Projetor Multimídia de alta luminosidade	6	R$ 3.590,00	R$ 21.540,00	1 em Vitória, 1 em Vila Velha, 1 em Serra, 1 em Cachoeiro de Itapemirim, 1 em Cariacica e 1 em São Mateus
5	Fragmentadora de Papel	1	R$ 9.950,00	R$ 9.950,00	1 em Vitória
6	Televisão SMART TV 65 Polegadas	2	R$ 3.524,90	R$ 7.049,80	2 em Vitória
7	Suporte de TV de piso	1	R$ 677,20	R$ 677,20	1 em Vitória
8	Ar-condicionado de janela 12.000 BTUs	1	R$ 1.997,50	R$ 1.997,50	1 em Guarapari
9	Aparelho purificador de água refrigerado	5	R$ 966,80	R$ 4.834,00	1 em Vila Velha, 1 em Guarapari, 1 em Linhares, 1 em Serra e 1 em Alegre
10	Cafeteira elétrica 10 litros	1	R$ 1.027,73	R$ 1.027,73	1 em Vitória

A estimativa da contratação abrange, ainda, a entrega dos bens nas unidades do IBGE, de acordo com os municípios indicados para cada item acima, que estão localizadas nos respectivos endereços:

- Vitória: Rua Pietrângelo de Biase, 56, Prédio do Governo Federal, 2º andar
- Vila Velha: Rua Castelo Branco, n. 1107
- Alegre: Rua Major Quintino, 71
- Cachoeiro do Itapemirim: Rua 25 de março, n. 33 - salas 603 e 604
- Cariacica: Rodovia Governador José Sette, nº 184, Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) – Campus Cariacica, Bloco A, 2º Piso
- São Mateus: Rua João Bento Silvares, n. 412, 2º andar
- Guarapari: Rua Santana do Iapó, n. 31 - salas 303 e 304
- Linhares: Rua Governador Florentino Ávidos, n. 80
- Serra: Rua Cecília Meireles, n. 55 - salas 1003 e 1004

A entrega deverá ser previamente agendada com o gestor do contrato, que passará o contato do responsável pelo recebimento, assim como demais informações necessárias.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação contempla o fornecimento de aparelhos e utensílios diversos, amplamente disponíveis no mercado e comercializados por fornecedores e fabricantes distintos. Dessa forma, o parcelamento do objeto em itens possibilita maior competitividade, amplia a participação de potenciais licitantes e aumenta a probabilidade de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Além disso, a aquisição desses materiais não demanda integração técnica complexa que justifique sua contratação em lote único. Eventual fornecimento por empresas distintas não comprometerá a funcionalidade da solução, desde que sejam observadas as especificações estabelecidas para cada item.

Ressalta-se que o parcelamento não acarretará prejuízo à economia de escala, tendo em vista a simplicidade dos bens pretendidos, a ampla oferta existente no mercado e a inexistência de custos relevantes decorrentes da contratação por itens separados.

Dessa forma, conclui-se pela adoção do parcelamento da solução em itens distintos, por representar a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e competitivo, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e ampliação da competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Contratação prevista no Plano Anual de Contratações sob o Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº. 45/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação permitirá à Superintendência Estadual do IBGE no Espírito Santo e às suas agências e postos de trabalho dispor de aparelhos e utensílios domésticos necessários para o dia a dia de trabalho, assim como para a realização de treinamentos, reuniões, capacitações e demais atividades institucionais, bem como para a instalação temporária de postos
de trabalho destinados ao apoio das operações estatísticas e censitárias conduzidas pelo Instituto.

Entre os principais benefícios esperados, destacam-se:

- Melhoria da infraestrutura dos postos de trabalho, inclusive daqueles que serão criados especialmente para o Censo Agro 2027, mediante a disponibilização de aparelhos e utensílios domésticos essenciais à utilização desses espaços pelos servidores em suas atividades presenciais;
- Melhoria das condições de trabalho e de aprendizagem, por meio da disponibilização de equipamentos necessários às atividades desenvolvidas em ambiente corporativo, como reuniões e treinamentos;
- Obtenção de solução com adequada relação custo-benefício, combinando funcionalidade, durabilidade, eficiência e racionalização dos recursos públicos empregados;
- Aumento dos ganhos de escala e consequente redução de custos, por meio da aquisição centralizada dos materiais necessários a todas as agências e postos de trabalho, incluindo a Superintendência.

Dessa forma, a contratação contribuirá para o aprimoramento das condições de trabalho e do suporte adequado às atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a contratação e a adequada utilização da solução pretendida, deverão ser adotadas pela Administração as seguintes providências:

a) Conclusão dos procedimentos de planejamento da contratação, incluindo a elaboração e aprovação dos artefatos necessários à instrução do processo;
b) Realização do procedimento de disputa eletrônica para a seleção do(s) fornecedor(es);
c) Definição dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, em conformidade com a legislação vigente e os normativos
internos aplicáveis;
d) Planejamento da disposição dos equipamentos e utensílios nos ambientes que eventualmente possam exigir adaptações estruturais para seu uso;
e) Realização dos procedimentos de conferência e recebimento dos bens fornecidos, verificando sua conformidade com as especificações
estabelecidas na contratação;
f) Registro patrimonial dos bens adquiridos, observados os procedimentos internos adotados pelo órgão.

Por se tratar de aquisição de equipamentos e utensílios domésticos de utilização comum e de baixa complexidade operacional, não se identifica a necessidade de capacitação específica de servidores ou empregados para utilização dos bens.

Dessa forma, as providências necessárias resumem-se às atividades de planejamento da contratação, realização do procedimento de disputa eletrônica para escolha dos fornecedores, designação dos responsáveis pela fiscalização contratual, adaptação dos espaços em que for necessário e adoção dos procedimentos administrativos para recebimento e incorporação dos bens ao patrimônio da Administração.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os principais impactos ambientais envolvem o alto consumo de energia elétrica, a emissão de gases de efeito estufa (especialmente em sistemas de refrigeração) e a geração de resíduos. Para mitigar tais efeitos, serão adotadas as seguintes providências:

- Eficiência Energética: Aquisição de equipamentos com a Etiqueta Procel A (ou classificação correspondente do Inmetro);
- Aparelhos Refrigerantes Ecológicos: Aquisição de aparelhos de refrigeração que utilizem gases com baixo GWP, como o fluido refrigerante R-32, no caso do ar-condicionado, os fluidos refrigerantes e R-600a (Isobutano) e R-290 (Propano), no caso de geladeiras e purificadores;
- Durabilidade: Aquisição de produtos que tenham vida útil mais longa;
- Reparabilidade: adquirir produtos que tenham fácil acesso a peças de reposição e exigir garantia mínima de 1 ano;
- Descarte ecológico: promover a destinação ambientalmente adequada dos bens inservíveis, observando procedimentos de desfazimento, reaproveitamento, reciclagem ou descarte previstos na legislação aplicável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a aquisição dos aparelhos e utensílios domésticos, considerando a existência de soluções amplamente disponíveis no mercado, a adequação técnica e funcional dos materiais às atividades finalísticas e de apoio das unidades, bem como os benefícios esperados, não tendo sido identificados impedimentos técnicos, econômicos ou ambientais relevantes à realização da contratação.

Ressalta-se ainda que os valores estimados permanecem dentro da faixa máxima de valor permitida para a dispensa de licitação para compras, de R$65.492,11, prevista no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA LUISA DA CAMINO MONCLAIR

Responsável pela contratação direta

Assinou eletronicamente em 13/11/2026 às 15:13:48.

LORENA SILVA ARRIVABENE

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 13/11/2026 às 15:49:16.

RENATA GHIDETTI MOZINE

Requisitante

Assinou eletronicamente em 13/11/2026 às 15:48:47.